



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 152/2009

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias, pelo falecimento do ex Prefeito Newton Stélio Fontanella.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 18 de Dezembro de 2009.



JOSE NÉRITO DE SOUZA
Prefeito Municipal.



DENIZE SALIB VIEIRA DA ROSA
Secretária Mun. de Administração.